



## DILIGÊNCIA

(Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 6.12 do edital da Tomada de Preços nº 02/2022-SESA).

Tianguá/CE, 16 de janeiro de 2023.

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**AO: SETOR DE COMPRAS E CADASTROS DE FORNECEDORES**

**Assunto: Solicitação de esclarecimento acerca do cadastro da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14.**

Ilustríssimo Sr. Chefe do Setor de Compras e Cadastros de Fornecedores,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, a fim de realizar o julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços N.º 02/2022-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TARCÍSIO AZEVEDO, AMBOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, em curso nesta Comissão, REQUISITAR informações, acerca da data de validade do Alvara de Funcionamento da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14.

Na oportunidade informamos que a dúvida surgiu em virtude da data de validade do CRC apresentado pela referida licitante, válido até o dia 28/01/2023, sendo que a data de validade do alvará de funcionamento venceu no dia 31/12/2022, sendo que a data de vencimento dos CRCs corresponde a data de vencimento dos respectivos documentos.

Desta feita, no intuito de realizar o julgamento mais justo possível e respeitando as normas vigentes, a Comissão Permanente de Licitação, abre diligência e solicita de Vossa Senhoria que seja encaminhado resposta à CPL acompanhada de algum documento que justifique a data de validade do CRC.

Respeitosamente,

**DEID JUNIOR DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15553/120  
16 01 2023



Tianguá/CE, 16 de JANEIRO de 2023.

**DO:** SETOR DE COMPRAS E CADASTROS DE FORNECEDORES

**À:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

**Assunto:** Resposta a Solicitação de esclarecimento, feita pela Comissão de Licitação, acerca da data de validade do CRC da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14.

Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados para dar prosseguimento ao julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços N.º 02/2022-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TARCÍSIO AZEVEDO, AMBOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, em curso neste município.

Na ocasião informo que empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou juntamente com a sua documentação de atualização do cadastro, cópia da "CERTIDÃO DE ELEMENTO CADASTRAL N.º CM437/2022". O referido decreto tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade dos alvarás emitidos pela prefeitura do município de Boa Viagem, dentre eles o de alvará de funcionamento, neste caso valido até 31/12/2023.

Segue, em anexo, copia da certidão de elemento cadastral nº cm437/2022, para comprovação da informação.

Respeitosamente,

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

**Chefe da Divisão de Cadastros de Fornecedores, Prestadores de Serviços e  
Cotação de Preços**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM



CERTIDÃO DE ELEMENTO CADASTRAL NºCM437/2022

VALIDADE – 31/01/2023

CERTIFICA para os devidos fins que de acordo com o Decreto nº 0318/2022, de 21/12/2022, **artigo 2º - parágrafo único**: Fica prorrogada até o dia **31 de janeiro de 2023** a validade dos alvarás de:

- I – Imposto sobre serviços de qualquer natureza devidos por profissionais autônomos pelas sociedades profissionais.
- II – Taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimento.
- III – Taxa de licença para veiculação de publicidade em geral.
- IV – Taxa de licença para exploração do serviço de taxi, mototaxi e motocarga.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem CE, aos 27 de dezembro de 2022.

Cícera Flávia Bezerra Lopes  
Secretária de Finanças